



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 1 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO Nº 4 8 5 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022	2
DECRETO Nº 4857, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022	3
RATIFICO - FUSAM	6
PORTARIA Nº 99/GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022	6
PORTARIA Nº 100/GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022	7
Balancete Sintético Movimentação Extra-orçamentária	7
Balancete Sintético da Despesa Liquidada por Elemento	8
Balancete Sintético Movimentação Extra-orçamentária	9
Balancete Sintético da Despesa Empenhada por Elemento	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 2 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 – PROCESSO Nº 9134/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETO LITERÁRIO PARA ACERVO CULTURAL DOS PEQUENOS LEITORES. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.bbmnet.com.br. Abertura: 07/12/2022, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6649.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 – PROCESSO Nº 9045/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCACIONAIS. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.bbmnet.com.br. Abertura: 07/12/22, às 14h00min. Informações: Fone (12) 3654-6618.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 – PROCESSO Nº 8967/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCORPIONIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.bbmnet.com.br. Abertura: 08/12/2022, às 14h00min. Informações: Fone (12) 3654-6618.

DECRETO Nº 4 8 5 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4 8 5 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização do uso da “Bandeira II” no mês de dezembro de 2022 aos táxis do Município.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, aos táxis do Município, o uso facultativo da “Bandeira II”, durante todo o período do mês de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica suspensa a eficácia do artigo 31, do Decreto nº 1.700/99, durante o mês de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de novembro de 2022.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br. Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 3 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

DECRETO Nº 4857, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4857, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 4.467, de 25 de março de 2020 e estabelece medidas complementares para o enfrentamento da pandemia COVID - 19.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Art. 12, do Decreto no 4.467, de 25 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Fica recomendado o uso de máscara de proteção facial em ambientes fechados ou com pouca circulação de ar.

§ 1º. O uso de máscara de proteção facial será obrigatório:

I - nos equipamentos de transportes públicos coletivos;

II - na utilização de táxis e transportes por aplicativos.

§ 2º. O uso de máscara de proteção facial permanece obrigatório nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

I - As drogarias, farmácias e demais serviços de saúde deverão exigir o uso de máscaras para ingresso nos estabelecimentos.” (NR)

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I do Decreto no 4.467, de 25 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 28 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de novembro de 2022.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal
Anexo I

Decreto no 4857, de 25 de novembro de 2022

ATIVIDADES E SERVIÇOS ESSENCIAIS

- * feiras livres (comércio de gêneros alimentícios);
- * lavanderias e lojas de produtos de limpeza e higiene;
- * óticas;
- * hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos, seguindo os protocolos sanitários;
- * lojas de venda de alimento e medicamento para animais e serviço de banho e tosa;
- * transportadoras, borracharias e oficinas de automotores; atividades de manutenção, venda de peças (autopeças) e assistência técnica geral e automotiva;
- * lojas de venda de água mineral;
- * padarias;
- * restaurantes e lanchonetes localizados às margens de rodovias federais e estaduais;
- * postos de combustível e distribuidores de gás;
- * funerárias;
- * segurança pública e privada;
- * serviços bancários, nestes incluídos as casas lotéricas;
- * fábricas e indústrias;
- * prestadores de serviços da construção civil;
- * a hospedagem em hotéis, pousadas, motéis e congêneres;
- * os cartórios notariais, de protesto e registro que estarão submetidos às normas do Poder Judiciário;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 4 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

- * os escritórios de advocacia e Casa do Advogado;
- * armazéns, depósitos e/ou lojas de materiais de construção em geral;
- * veterinários;
- * atividades religiosas de qualquer natureza.

Obrigatório:

- * Disponibilizar álcool em gel para uso geral
- * Observar os protocolos sanitários

Recomendação do uso de máscara de proteção facial

- * nos locais fechados ou com pouca circulação de ar

SERVIÇOS DE SAÚDE

- * Hospitais
- * Pronto Socorro
- * Ambulatórios
- * Unidades de Saúde (postinhos)
- * Clínicas de estética
- * Consultórios médicos e de outras especialidades (nutrição, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, terapias alternativas, acupuntura, etc)
- * Consultórios/Clinicas odontológicas
- * Laboratórios
- * Drogarias e farmácias
- * Serviços de diagnóstico por imagem
- * Podologia
- * Lar de idosos
- * CAPS – Centro de Apoio Psicossocial
- * Centros de Apoio ao Pacientes com Câncer e com AIDS
- * Obrigatório o uso de máscara de proteção facial
- * Disponibilizar álcool em gel para uso dos clientes
- * Observar os protocolos sanitários

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidades escolares das redes municipal, estadual e privada de ensino

- * Recomendação do uso de máscara de proteção facial
- * Disponibilizar álcool em gel para uso geral
- * Observar os protocolos sanitários

TRANSPORTE PÚBLICO, TÁXI E/OU APLICATIVO

Transporte municipal e intermunicipal de passageiros
Transporte de passageiros por táxi ou aplicativos

Obrigatório:

- * Exigir o uso de máscara de proteção facial
- * Disponibilizar álcool em gel para uso dos clientes
- * Observar os protocolos sanitários

Anexo II

Decreto no 4857, de 25 de novembro de 2022

ATIVIDADES

FUNCIONAMENTO DURANTE A SEMANA, FIM DE SEMANA E FERIADOS

- * Comércio ambulante, alimentação
- * Galerias e estabelecimentos congêneres



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 5 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

- * Comércio
- * Lojas de conveniência
- * Escritórios, imobiliárias, concessionárias, lojas de veículos e demais prestadores de serviços
- * Restaurantes, bares lanchonetes e similares
- * Adeas e distribuidoras de bebidas
- * Salões de beleza, barbearias e similares
- * Prestação de serviços de ensino complementar, tais como, escolas de idiomas, informática e similares
- * Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica, inclusive os instalados no interior de clubes recreativos e esportivos; saunas e piscinas
- * Serviços de buffet, salões de festas e similares
- * Festas e/ou eventos em sítios e chácaras

Obrigatório:

- * Disponibilizar álcool em gel para uso dos clientes e colaboradores

Recomendação do uso de máscara de proteção facial em locais fechados ou com pouca circulação de ar

Recomendação do uso de luvas descartáveis em restaurantes self-service

- * Convenções e outras atividades culturais

- * Atividades com torcidas em estádios

- * Atividades que gerem aglomeração, tais como: grandes festas, baladas e shows com público em pé

Obrigatório:

- * Disponibilizar álcool em gel para uso dos clientes e colaboradores

Recomendação do uso de máscara de proteção facial em locais fechados ou com pouca circulação de ar

- * A prática de esportes coletivos, bem como as atividades das Ligas Oficiais de todas as modalidades esportivas

- * Recomendação do uso de máscara de proteção facial em locais fechados ou com pouca circulação de ar

- * Disponibilizar álcool em gel para os participantes

Conforme disposição contida neste Decreto qualquer infração implicará em multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) além de caracterização de crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal) e crime de infração de medida sanitária preventiva (Art. 268 do Código Penal), sujeitando o infrator às penas do Código Penal, sem prejuízo das sanções administrativas, em especial das penalidades contidas no Código de Saúde do Município (Lei 3.612 de 30 de março de 1998). (Art. 17 do Decreto 4.467, de 25/11/2020).

DA COMPETÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO, SANÇÕES E PENALIDADES

- * Para fins de fiscalização será sempre considerada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE principal do estabelecimento e não a secundária.

- * Caberá à Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Municipais, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto. (Art. 11 do Decreto 4467, de 25/11/2020).

- * O descumprimento de qualquer disposição contida neste Decreto implicará em multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) além de caracterização de crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal) e crime de infração de medida sanitária preventiva (Art. 268 do Código Penal), sujeitando o infrator às penas do Código Penal, sem prejuízo das sanções administrativas, em especial das penalidades contidas no Código de Saúde do Município (Lei 3.612 de 30 de março de 1998). (Art. 17 do Decreto 4467, de 25/11/2020).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 6 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

RATIFICO - FUSAM

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

RATIFICO

Em face à regularidade de todo o processado, considerando ainda a decisão da Presidência, RATIFICO a contratação dos Processos:

Processo nº. 247/2022, Dispensa nº. 165/2022, Objeto: “Aquisição de Medicamentos”, com as empresas: Medicamental Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 706,00, Inova Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 159,20 e Ativa Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 517,60.

Processo nº. 248/2022, Dispensa nº. 166/2022, Objeto: “Aquisição de Medicamentos não Contratados”, com a empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 517,60

Processo nº. 249/2022, Dispensa nº. 167/2022, Objeto: “Aquisição de Medicamentos”, com as empresas: Ativa Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 131,10 e Inova Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 1.057,07.

Processo nº. 252/2022, Dispensa nº. 170/2022, Objeto: “Aquisição de Medicamentos”, com as empresas: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda no valor global de R\$ 200,00 e Inova Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 627,00 Processo nº. 250/2022, Dispensa nº. 169/2022, Objeto: “Aquisição de Medicamentos”, com as empresas: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda, no valor global de R\$ 409,40, Inova Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 1.223,00, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 2.617,90 e Med Center Comercial Ltda, no valor global de R\$ 1.066,25

Processo nº. 255/2022, Dispensa nº. 172/2022, Objeto: “Aquisição de Material Hospitalar”, com a empresa Inova Comercial Hospitalar Ltda EPP, no valor global de R\$ 4.174,48.

Processo nº. 256/2022, Dispensa nº. 173/2022, Objeto: “Aquisição de Medicamentos - Albumina Humana”, com a empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda, no valor global de R\$ 1.141,50, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Caçapava/SP, de 25/11/2022 – Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.

PORTARIA Nº 99/GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 99/GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão de Análise e Habitação para credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura com o objetivo de desenvolver, divulgar e implantar as diversas formas e manifestações culturais, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística, atendendo ao Calendário Oficial do Município.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise e Habitação do Edital nº 29/SMCT/2022 para credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, representados por pessoas físicas e/ou jurídicas para o programa VIVA A CULTURA.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) Chrystiane Tavares de Andrade Guedes - Secretária de Cultura e Turismo;
- b) Cynthia Hatsumi Yabiku Noro - Secretária de Cultura e Turismo;
- c) Flávio Lucas de Araújo Victor - Secretária de Cultura e Turismo;
- d) Lucas Naresi Schmidt Patto - Secretária de Cultura e Turismo;
- e) Maria de Fátima de Oliveira Gonzaga - Secretária de Cultura e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de novembro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 7 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 100/GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 100/GAB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão de Análise e Seleção para permissão de uso de espaço público para a comercialização de alimentação, cerveja e chope artesanais em food truck's e food trailers locais, durante a programação do Natal Caçapava em Movimento 2022.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise e Seleção do Edital nº 30/SMCT/2022 para permissão de uso de espaço público para a comercialização de alimentação, cerveja e chope artesanais em food truck's e food trailers locais, durante a programação do Natal Caçapava em Movimento 2022, no período de 1º a 23 dezembro de 2022.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) Chrystiane Tavares de Andrade Guedes - Secretária de Cultura e Turismo;
- b) Eduardo Gabriel Santos Souza - Secretária de Cultura e Turismo;
- c) Wagner Eduardo Antunes - Secretária de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de novembro de 2022.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

Balancete Sintético Movimentação Extra-orçamentária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br. Compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.



Página 8 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Patricia Alvarenga dos Santos
Dir. Depto Gestão Orçamentária e Contabilidade
CRC-1SP-342396/O-3

CN-SIFPM		Prefeitura de Cascavel										COMAR	
BALANÇETE SINTÉTICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
Mes : 10 / 2022													
												Página	1
Econômica	Descrição	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotação	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS CORRENTES												
3.1.00.00.00	juross e encargos sociais												
3.1.00.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.00.03.00	juross de rpps e do militar	13.132,86	0,04	133.731,24	0,06	168.599,98	0,05	34.888,74	0,04	171.600,00	0,04	3.000,02	0,00
3.1.00.04.00	contratacao por tempo determinado	194.507,93	2,22	2.847.131,27	1,81	4.486.817,52	1,51	639.686,25	0,74	4.487.000,00	1,08	182,48	0,00
3.1.00.04.00	contratacao de cartaoes fiscais - pessoal	6.376.845,91	23,81	63.675.200,62	30,07	82.705.386,60	27,84	19.030.179,98	22,29	86.232.046,98	20,80	3.646.468,38	3,02
3.1.00.10.00	obrigacoes patronais	2.076.342,43	7,75	20.966.306,74	9,89	25.378.163,03	8,54	4.421.884,29	5,18	25.388.844,32	6,01	10.683,79	0,00
3.1.00.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	759.239,29	2,83	7.034.445,37	3,32	8.197.939,64	2,86	1.460.150,27	1,71	8.573.344,87	2,06	75.749,23	0,00
3.1.00.16.00	sentencas judiciais	15.725,76	0,05	364.800,91	0,16	2.343.498,11	0,78	2.000.000,00	2,36	2.400.000,00	0,57	56.509,89	0,04
3.1.00.84.00	indenizacoes e restitucioes trabalhistas	304.542,55	1,13	1.133.926,41	0,53	1.138.933,34	0,38	5.006,93	0,01	1.148.323,65	0,27	9.392,31	0,00
TOTAL	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.140.340,73	37,88	97.124.231,76	45,87	124.718.978,22	43,98	27.594.746,46	32,33	128.422.164,32	30,98	3.702.186,10	3,15
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA												
3.2.00.00.00	aplicacoes diretas												
3.2.00.21.00	juross sobre a divida por contrato	96.609,85	0,36	1.033.489,98	0,48	1.230.000,00	0,41	196.510,00	0,23	1.239.000,00	0,29	9.000,00	0,00
3.2.00.21.00	juross sobre a divida por empr. por contr	8.035,70	0,03	612.079,39	0,28	830.000,00	0,21	17.920,61	0,02	830.000,00	0,21	9.000,00	0,00
TOTAL	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	104.645,55	0,39	1.645.569,37	0,77	1.860.000,00	0,62	214.430,63	0,25	1.869.000,00	0,45	9.000,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
3.3.00.00.00	transferecias a uniao												
3.3.00.03.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.199,00	0,02	211.199,00	0,17
3.3.00.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins	11.488,33	0,04	84.399,77	0,03	110.000,00	0,03	25.000,23	0,02	110.000,00	0,02	0,00	0,00
3.3.00.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	561.809,72	2,09	4.287.729,50	2,02	5.164.293,03	1,73	876.567,53	1,02	5.950.983,72	1,43	786.286,69	0,66
3.3.00.39.00	servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.85.00	contrato de gestao	1.662.331,89	6,20	15.397.612,41	7,27	18.272.152,49	6,15	2.880.540,08	3,37	19.133.710,87	4,62	875.588,38	0,74
3.3.71.00.00	transfere												



Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - n° 366

Página 9 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal	Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira Secretário de Finanças	Patricia Alvarenga dos Santos Dir. Depto Gestão Orçamentária e Contabilidade
--	---	---

Balancete Sintético Movimentação Extra-orçamentária

CN-SIFPM		Prefeitura de Capapava				CONAM	
Movimentacao Extrascamentaria - Balancete Sintetico - 10 / 2022							
DATA 23/11/2022						Pagina	1
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		No Mes	No Ano
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2020					0,00	302.536,69
	Restos a Pagar 2021					78.812,01	21.988.306,23
	TOTAL RESTOS A PAGAR					78.812,01	22.290.842,92
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO						
2.1.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS						
2.1.01	depositos e caucoes	0,00	0,00			0,00	3.744,31
	TOTAL DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00			0,00	3.744,31
2.2.00	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO						
2.2.01	depositos de terceiros	4.417,71	44.162,46			0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	4.417,71	44.162,46			0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	4.417,71	44.162,46			0,00	3.744,31
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	25.185,01	252.153,04			25.450,20	252.184,99
4.1.03	pensao alimenticia	30.007,71	327.833,35			29.199,71	327.025,35
4.1.06	contribuicoes a sociedades	196.158,49	1.910.047,96			196.045,84	1.902.379,55
4.1.07	convenios consignados	439.996,15	4.291.546,66			449.100,32	4.263.893,43
4.1.10	inss - ativo civil	675.630,13	6.812.190,03			706.769,64	6.834.212,13
4.1.11	inss - contribuinte individual	57.089,21	416.999,57			60.893,45	416.836,54
4.1.12	inss - cessao de mao de obra	172.291,09	1.415.823,93			174.612,86	1.415.823,93
4.1.99	outros consignatarios	326,93	4.451,00			326,93	14.751,26
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.596.684,72	15.431.045,54			1.642.398,95	15.427.107,18
	TOTAL CONSIGNACOES	1.596.684,72	15.431.045,54			1.642.398,95	15.427.107,18
6.0.00	REALIZAVEL A CURTO PRAZO						
6.1.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER						
6.1.01	inss - ativo civil	0,00	0,00			0,00	121,40
6.1.02	inss - contribuinte individual	0,00	0,00			0,00	0,02
6.1.04	salario-familia	2.258,80	31.673,09			2.428,21	32.074,96
6.1.05	salario-maternidade	19.502,04	119.489,51			18.479,69	128.466,93
6.1.99	outros creditos a receber	0,00	6.068,97			10,00	6.036,26
	TOTAL CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	21.760,84	157.231,57			20.917,90	166.699,57
	TOTAL REALIZAVEL A CURTO PRAZO	21.760,84	157.231,57			20.917,90	166.699,57



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 10 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

# CN-SIFPM Prefeitura de Caçapava CONAM					
Movimentação Extraorçamentária - Balanete Sintético - 10 / 2022					
DATA 23/11/2022					Página 2
Codigo	Especificação	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.1.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS				
9.1.02	Fundação pública	0,00	0,00	4.433.452,61	40.209.791,45
9.1.07	camara municipal	0,00	87.106,42	604.897,88	6.048.978,80
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	87.106,42	5.038.350,49	46.258.770,25
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	0,00	87.106,42	5.038.350,49	46.258.770,25
TOTAL GERAL		1.622.863,27	15.719.545,99	6.780.479,35	84.147.164,23

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

Johnny Roberty Bibbe de Souza Oliveira
Secretário de Finanças

Patrícia Alvarenga dos Santos
Dir. Depto Gestão Orçamentária e Contabilidade
CRC-ISP-342396/O-3

Balanete Sintético da Despesa Empenhada por Elemento

# CN-SIFPM Prefeitura de Caçapava CONAM									
BALANETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
DATA 23/11/2022					Mes : 10 / 2022				
					Pagina 1				
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.03.00	pensões do rpps e do militar	0,00	0,00	168.599,98	0,05	171.600,00	0,04	3.000,02	0,00
3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	0,00	0,00	4.486.817,52	1,51	4.487.000,00	1,08	182,48	0,00
3.1.90.11.00	vincimentos e vantagens fixas - pessoal	70.624,89	0,71	82.705.380,60	27,84	86.252.048,98	20,81	3.546.668,38	3,02
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	9.359,99	0,09	25.378.161,03	8,54	25.388.844,82	6,12	10.683,79	0,00
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	8.560,00	0,08	8.497.595,64	2,86	8.573.344,87	2,06	75.749,23	0,06
3.1.90.91.00	sentenças judiciais	15.729,76	0,15	2.343.490,11	0,78	2.400.000,00	0,57	56.509,89	0,04
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	284.264,52	2,88	1.138.933,34	0,38	1.148.325,65	0,27	9.392,31	0,00
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.539,16	3,94	124.718.978,22	41,98	128.421.164,32	30,98	3.702.186,10	3,15
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida								
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	0,00	0,00	1.230.000,00	0,41	1.239.000,00	0,29	9.000,00	0,00
3.2.90.22.00	outros encargos sobre a divida por contr	0,00	0,00	630.000,00	0,21	630.000,00	0,15	0,00	0,00
	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	1.860.000,00	0,62	1.869.000,00	0,45	9.000,00	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.41.00	contribuicoes	0,00	0,00	110.000,00	0,03	110.000,00	0,02	0,00	0,00
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins								
3.3.50.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	0,00	0,00	5.164.297,03	1,73	5.950.583,72	1,43	786.286,69	0,66
3.3.50.43.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	211.199,00	0,05	211.199,00	0,17
3.3.50.85.00	contrato de gestao	0,00	0,00	18.278.152,49	6,15	19.153.710,87	4,62	875.558,38	0,74
3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos								
3.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	0,00	0,00	1.952.699,28	0,65	2.040.220,00	0,49	87.520,72	0,07
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	23.800,50	0,24	217.596,71	0,07	355.269,90	0,08	137.673,19	0,11
3.3.90.30.00	material de consumo	4.988.647,05	50,64	23.387.664,85	7,87	28.665.622,28	6,91	5.277.957,43	4,49
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuico	0,00	0,00	230.495,83	0,07	606.512,83	0,14	376.017,00	0,32
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	127.600,00	0,04	196.560,67	0,04	68.960,67	0,05
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	20.096,40	0,20	2.173.644,80	0,73	2.748.151,13	0,66	574.506,33	0,48
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.550.323,10	36,04	76.476.085,17	25,74	95.651.582,61	23,08	19.175.497,44	16,33
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	71.214,00	0,72	4.724.819,32	1,59	7.098.058,29	1,71	2.373.238,97	2,02
3.3.90.41.00	contribuicoes	0,00	0,00	21.240,00	0,00	21.240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	240.000,00	0,08	240.001,00	0,05	1,00	0,00
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	193.400,00	1,96	3.104.114,42	1,04	3.104.400,00	0,74	285,58	0,00
3.3.90.91.00	sentenças judiciais	9.844,15	0,09	171.978,63	0,05	179.330,00	0,04	7.351,37	0,00
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	8.353,18	0,00	8.353,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituiçoes	0,00	0,00	1.172.143,65	0,39	1.234.813,92	0,29	62.670,27	0,05
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.857.325,20	89,92	137.560.885,36					
46,30	167.575.609,40 40,43	30.014.724,04	25,57						
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	9.245.864,36	93,86	264.139.863,58	88,92	297.865.773,72	71,87	33.725.910,14	28,73
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 2022 - nº 366

Página 11 de 11

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

Prefeitura de Caçapava										CONAM
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 23/11/2022										
Mes : 10 / 2022										
Pagina 2										
Economia	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins									
4.4.50.42.00	auxilios	0,00	0,00	12.192,00	0,00	18.692,00	0,00	6.500,00	0,00	
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	854.538,56	0,20	854.538,56	0,72	
4.4.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	0,00	0,00	0,00	0,00	300.462,44	0,07	300.462,44	0,25	
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	442.368,16	4,49	17.912.056,75	6,03	78.762.203,14	19,00	60.850.146,39	51,84	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	161.922,03	1,64	5.519.366,04	1,85	27.172.558,95	6,55	21.653.192,91	18,44	
4.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	6.500.000,00	2,18	6.500.000,00	1,56	0,00	0,00	
4.4.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	59.293,67	0,01	59.293,67	0,01	4,00	0,00	
TOTAL	INVESTIMENTOS	604.290,19	6,13	30.002.908,46	10,10	113.667.752,76	27,42	83.664.844,30	71,28	
4.6.00.00.00	amortizacao da divida									
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	2.905.310,00	0,97	2.915.500,00	0,70	10.190,00	0,00	
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	2.905.310,00	0,97	2.915.500,00	0,70	10.190,00	0,00	
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	604.290,19	6,13	32.908.218,46	11,07	116.583.252,76	28,13	83.675.034,30	71,29	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	25.810,00	0,00	25.810,00	0,02	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	25.810,00	0,00	25.810,00	0,02	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	25.810,00	0,00	25.810,00	0,02	
TOTAL	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	9.850.154,55	100,00	297.048.082,04	100,00	414.474.836,48	100,00	117.426.754,44	100,00	

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira
Secretário de Finanças

Patricia Alvarenga dos Santos
Dir. Depto Gestão Orçamentária e Contabilidade
CRC-1SP-342396/O-3